

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 337/2022– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Professor Gildo Aluisio Schuck, localizado no Município de Maringá/PR.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina de Oliveira – RG: 6.XXX.244-4 – CPF: 017.XXX.889-27; e Suplente: Jony Mercis da Silva – RG: 6.XXX.850-4 – CPF: 023.XXX.909-80- CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes – RG: 6.XXX.231-6 – CPF: 034.XXX.929-29 – CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Thaís Algayer Calixto – CREA PR 129826/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

120567/2024

PORTARIA N.º 0416/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 099/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.059.349-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 099/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA., para a para a Obra de Ampliação no Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, do Município de Curitiba.

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG: 6.XXX.055-0 – CPF: 032.XXX.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG: 4.XXX.629-8 – CPF: 765.XXX.349-15;

II - Fiscal Titular: Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU A/83090- e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR-189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 101/2024 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11644 de 22 de abril de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

120605/2024

PORTARIA N.º 0409/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 325/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
753485024

Documento emitido em 19/11/2024 10:15:14.

Diário Oficial Executivo
Nº 11769 | 17/10/2024 | PÁG. 50

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no

RESOLVE:

as abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 337/2022– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Machado de Tundeiras do Oeste/PR.

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à

3.XXX.748-0 – CPF: 537.XXX.359-00 e Suplente: Edson Aparecido de Oliveira – RG: 6.XXX.244-4 – CPF: 017.XXX.889-27;

II - Fiscal Titular: Lucas Felipe Garippo Peixoto – RG: 13.XXX.307-8 – CPF: 075.XXX.379-65 – CREA/PR-133.375/D e suplente: Rodrigo Gonçalves Ferreira da Silva – RG: 49.XXX.835-5 – CPF: 427.XXX.018-90 - CREA/PR- 169.068/D, ambos indicados pela SECID.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Luiz Alfredo Splendor – CREA/PR 132.656/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

120705/2024

PORTARIA N.º 0410/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 331/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.755.779-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 331/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Professor Gildo Aluisio Schuck, localizado no Município de Laranjeiras do Sul.

I - Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida- RG: 5.XXX.934-6– CPF: 787.XXX.789-53 e Suplente: Andreia Salette Zanin - RG: 4.XXX.255-5– CPF: 643.XXX.479-04;

II - Fiscal Titular: Maristela Kosak - RG: 4.XXX.020-5 - CPF: 745.XXX.509-87 – CREA PR 175070/D e Suplente: Jair Ribeiro Junior - RG 9.XXX.652-0 – CPF: 011.XXX.386-76 – CREA PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Joabe de Oliveira Moraes - CREA PR 124402/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo Paraná Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

120710/2024

